

PORTARIA Nº 066/2023

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Brejo da Madre de Deus- IPRESB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 153/2004 que reestruturou o RPPS no âmbito deste Município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de **Pensão Por Morte** ao **Sr.Ivanildo Batista da Silva (viúvo)** e a **Isabelly Marinho Silva (filha)**, todos beneficiários da ex-servidora ativa, Sra. **MARIA DE FÁTIMA MARINHO SILVA**, investida no cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, matrícula funcional nº 375, falecida em 25.08.2023, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal com a redação da ECF 41/2003 e os artigos. 10, inciso I; 58, inciso I e 59, inciso I, da lei municipal nº 153/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data do óbito, ou seja, 25 de agosto de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Brejo da Madre de Deus, 15 de setembro de 2023.

Deluse Cassandra Silveira Cirino de **Assunção**
Diretora Presidente do IPRESB

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para todos os fins de direito e a quem interessar possa, que a Portaria nº 066/2023, que concedeu o benefício de pensão ao Sr. **IVANILDO BATISTA DA SILVA** (viúvo) e a **ISABELLY MARINHO SILVA** (filha), foi devidamente publicada nesta data, sendo afixada no mural da sede do RPPS, em face da inexistência de imprensa oficial no âmbito municipal.

Brejo da Madre de Deus, 15 de setembro de 2023.

Deluse Cassandra Silveira Cirino de **Assunção**
Diretora Presidente do IPRESB